



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 4/2011

**COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2011, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

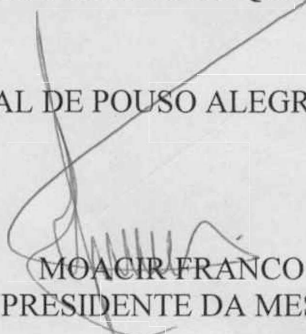
- Maria Claret Sagiorato do Amaral – matrícula nº 0104 – Presidente
- André Albuquerque de Oliveira – matrícula nº 0179 - Membro
- Ludmilla Thaís Cabral silva – matrícula nº 243 – Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2010, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Janeiro de 2011.


MOACIR FRANCO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 4/2011

COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2011, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

- Maria Claret Sagiorato do Amaral – matrícula nº 0104 – Presidente

- Maria do Carmo Freitas Macedo – matrícula – nº 0103 - Membro

- André Albuquerque de Oliveira – matrícula nº 0179 - Membro

- Ludmilla Thais Cabral Silva – matrícula nº 243 – Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2010, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Janeiro de 2011.

MOACIR FRANCO

PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

O Município

de 15/02/11

do fis.

p28

edição

339